

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

REF.: CONCORRÊNCIA N°. 01/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA NOVA SEDE DO SESC/AR-DF.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento entregue presencialmente, em 06/02/2023, às 13:10, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 1: Porque os itens relativos ao assentamento de revestimos 5.2.1.1.1, não constam profissionais, no caso de ladrilheiros?

Qual o coeficiente utilizado para obter o valor relativo ao Profissional? Pergunta válida para a pintura 5.2.1.4 e 5.2.1.1.5.

Resposta: O item 5.2.1.1.1 trata-se de revestimento porcelanato na guarita. Considerou-se como referência coeficiente de mão de obra e insumo da composição código 87263 SINAPI.

Questionamento 2: O Canteiro de obra existente é o necessário e suficiente para atender as normas? Se necessário for adequar, como será reembolsado?

Resposta: O canteiro de obra existente é suficiente para atender as normas.

Questionamento 3: Subitem 5.1.2, reparo genérico em piso E= 2 cm, 500m2 onde sera executado? E= 2 CM? Sera sobre os pisos da Garagem? Se for, acreditamos não ser a melhor forma praticada.

Resposta: O item foi solicitado por empresa contratada pelo SESC na análise do orçamento, para caso haja necessidade de reparo nos revestimentos de contrapiso.

Questionamento 4: Pegas Hidrossanitárias: acreditamos que os pregos SINAPI, no sac) compatíveis com o padrão da Edificação, pois como é notório e sabido, pregos SINAPI são pregos que tem referências preços de materiais comuns. Válida para outros preços como no Subitem 5.3.2.8, 5.3.2.2.9.

Resposta: Para efeito de planilha orçamentária, deve-se considerar como referência valores constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI da Caixa Econômica Federal. Para tanto, em projeto, há sempre indicação de um modelo “ou equivalente”.

Questionamento 5: Item 5.3.2.4 Forro em placa de gesso, prego SINAPI, abaixo padrão. Qual o local será aplicado, Q=3.255,40m²? Os Relativos a Esquadrias, portas, com os pregos do SINAPI, São compatíveis com o padrão da obra? Os relativos à guarda corpo e corrimão em ferro galvanizado pintado? Idem para as barras de apoio.

Resposta: O forro deverá ser considerado em gesso acartonado. Para localização verificar pranchas 28 a 31.

Guarda corpo e corrimão deverão ser considerados em aço inox.

As barras de apoio seguiram especificações conforme projeto, em aço carbono, e os valores foram considerados conforme preços de mercado.

Sobre os preços SINAPI: “Para efeito de planilha orçamentária, deve-se considerar como referência valores constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI da Caixa Econômica Federal”.

Questionamento 6: ITEM 5.3.9.14: Já feita SINAPI baixo padrão, não compatível com a obra. Em princípio analisamos a planilha, não detectamos o fornecimento e instalações da grelha dos poços de ventilação laterais.

Existem Projetos das mesmas? Vale apenas lembrar que as mesmas deverão suportar tráfego pesado de veículos, inclusive caminhões do CBMDF.

Não detectamos na planilha serviços de sinalização horizontal e vertical das garagens, assim como proteção dos pilares, bate rodas e etc.

Serão executadas em outra etapa? Permaneceram inclusos na pintura de piso? Não detectamos abrigo para cabine de medição de média tensão?

Resposta: 5.3.9.14 – Item cuba de embutir, código 86939 referência SINAPI - “Para efeito de planilha orçamentária, deve-se considerar como referência valores constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI da Caixa Econômica Federal.”

Esse item ficou omissso no orçamento, logo as empresas proponentes devem orçar este item completo em sua proposta.

O projeto prevê apenas sinalização horizontal, através de pintura em piso com tinta epóxi. Não há indicação de sinalização vertical em projeto (Postes, placas, bate rodas, proteção dos pilares, etc.)

A cabine de medição é do tipo blindada e já se encontra na obra.

Questionamento 7: Se a empresa recolher todos os impostos e contribuições incidentes da folha de pagamento, será eliminada a retenção de 5%?

Resposta: Não tem previsão retenção de 5% de imposto.

Questionamento 8: O reforço de caução de 5% poderá ser substituída mês a mês por seguro?

Resposta: Não poderá ser substituída a caução de 5% sobre as parcelas pagas.

Questionamento 9: DRENAGEM- Podemos corrigir os quantitativos do movimento de terra, tanto na profundidade quanto a largura? Não são compatíveis com o prego SINAPI.

Resposta: A movimentação de terra considerada da drenagem foi calculada conforme seguinte memória para orçamentação:

DRENAGEM												
TUBULAÇÃO PEAD												
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA												
TUBULAÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA VALA	ALTURA VALA	VOLUME ESCAVAÇÃO	ESCORAMENTO VALA	VOLUME TUBO	VOLUME REATERRO	VOLUME CARGA X 30% EMPOLAMENTO	COMPACTAÇÃO FUNDO DE VALA	LASTRO BRITA	LASTRO CONCRETO	COMPACTAÇÃO REATERRO
ø450	2,1	1,05	1,7	3,7485	-	0,33382125	3,41467875	0,433967625	2,205	0,33075	2,205	2,205
ø600	2,11	1,2	1,7	4,3044	-	0,596286	3,708114	0,7751718	2,532	0,3798	2,532	2,532
ø1500	34,2	4,4	2,75	413,82	85,5	60,40575	353,41425	78,527475	150,48	22,572	150,48	150,48
ø1500	46,1	2,1	2,75	266,2275	115,25	81,424125	184,803375	105,8513625	96,81	14,5215	96,81	96,81
TOTAL				688,1004	200,75	142,7599823	545,3404178	185,5879769	252,027	37,80405	252,027	252,027

Eventuais ajustes na execução da obra deverão ser discutidos com a equipe de fiscalização.

Questionamento 10: Haverá compatibilidade de pregos, quando da análise do julgamento? Prevalecerá o prego global da proposta? Para os preços em geral das eletrocalhas foram utilizados os pregos SINAPI, consideramos que as especificações das chapas são 18 ou 22. São compatíveis com especificações das mesmas?

Resposta: Não haverá compatibilidade de preços, porém a proposta será analisada por preço global, porém serão checados todos os itens de preços unitários quanto à sua exequibilidade.

Com relação às chapas devem atender as necessidades das especificações em projeto.

Questionamento 11: ITEM. 11.1.2 ALIMENTADORES Não foram detectados os alimentadores complementares no interior da Subestação/Gerador. Cabo interligado cabine de medição e subestação. Ver classe de isolamento 20KV. Não encontramos qualquer referência sobre a subestação e gerador instalação instalado. Falta cabine de medição da média tensão, proteção da mesma, descarga do gerador, etc.

Resposta: Os alimentadores no interior da subestação são através de barramento blindado e, já se encontram executados. Os cabos de interligação entre a cabine de medição e a subestação foram contemplados em orçamento, pois não haviam sido executados. A cabine de medição faz parte do inventário de materiais e serviços, ou seja, já foi adquirida.

Questionamento 12: ITEM. 11.1.2.5 PAINÉIS ELÉTRICOS Os painéis elétricos com pregos SINAPI atendem especificação TTA OU PTTA? Os Equipamentos internos com disjuntores, sensor, etc, estão compatíveis para o supervisionamento e/ou controle de automação predial?

Resposta: Não necessariamente. Para efeito de planilha orçamentária, deve-se considerar preferencialmente como referência valores constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI da Caixa Econômica Federal, conforme premissas do SESC-DF.

Questionamento 13: ITEM 11.1.4.4.19 ILUMINARIAS Qual a dimensões das Luminárias? O Painel de LEDs ou tubo de LEDs na composição de pregos não ficou claro.

Resposta: Faltou a especificação no descritivo da luminária na planilha orçamentária, porém a luminária foi especificada em projeto e, uma de mesma equivalência poderá ser usada. Verificar mapa de coletas e cotação desse item.

Questionamento 14: ITEM 11.1.5.4.1 Caixa de passagem para piso não foi considerada na composição de pregos, o corte nas placas dos pisos elevados, para instalações das mesmas. No projeto consta uma quantidade de tomada 2P+T, inclusive

PLG USB, onde estão cotados? Não detectamos, inclusive a classe de isolamento dos cabos, seriam mais apropriados 06/1 KV, por estarem dentro de eletrocalha sob o piso.

Resposta: As tomadas 2P+T, inclusive PLG USB constam na planilha do inventário de material estocado na obra, conforme verificado na planilha de aproveitamento de insumos.

A composição das caixas de passagem considera material e instalação, logo contemplam os recortes dos pisos para execução. As empresas deverão elaborar seus próprios custos unitários e preço global com base nos projetos fornecidos.

Questionamento 15: ITEM 13.1.6.1- SISTEMA GAS ARGONITE Sistema de extinção por gas argonite (fornecimento e instalação) unidade verba. Solicitamos as cotações das empresas especializadas, consultadas no sentido de verificarmos se as portas automatizadas estão inclusas.

Resposta: As empresas deverão elaborar seus próprios custos unitários e preço global com base nos projetos fornecidos.

Questionamento 16: COMUNICAÇÃO/ VOZES Não detectamos os conectores RJ45 CAT.6, que serão instalados dentro das caixas dos pisos elevados, inclusive climpagens.

Resposta: As empresas deverão elaborar seus próprios custos unitários e preço global com base nos projetos fornecidos.

Questionamento 17: AR-CONDICIONADO Os equipamentos instalados já foram testados? Ainda estão na garantia de Fábrica?

Resposta: Os equipamentos não foram testados recentemente, porém devem ser considerados como funcionais. Caso algum equipamento apresente problema, uma solução em conjunto com a equipe de fiscalização deverá ser tomada.

Questionamento 18: ITEM 19.3.1. LIMPEZA EM EQUIPAMENTOS Unidade verba Solicitamos mais esclarecimentos sobre este SUBITEM.

Resposta: Embora esteja sendo indicados com unidade verba (VB) os itens possuem uma composição própria que levam em consideração homem/hora e/ou material.

Questionamento 19: AUTOMAÇÃO ITEM 20.1.5.1. EQUIPAMENTOS Solicitamos do SESC as empresas consultadas, por se tratar de um sistema de alta relevância, no qual foi previsto apenas a unidade verba. Quais itens foram cotados?

Resposta: Várias empresas foram contatadas para envio de proposta de fornecimento e instalação do sistema de automação. Apenas a empresa representante da marca especificada apresentou proposta com preço global sem otimizar valores para cada item específico ou, indicar quanto seria a parte da mão de obra e quanto seria equipamento.

Questionamento 20: ITEM 22. PLATAFORMA, ELEVADORES E MONTA CARGAS. ITEM 22.1.3. Montagem e condicionamento de elevadores, unidade verba. Solicitamos os orçamentos das empresas, que ofertaram preços para estes serviços.

Resposta: A composição leva em consideração um mês de mão de obra para cada profissional específico para montagem e comissionamento dos elevadores adquiridos.

Questionamento 21: ITEM 29.02.06. INSTALAÇÕES ITEM 29.02.06.01. Instalações tldro-Sanitárias, Elétrica, Comunicação, Incêndio e Automação unidade usada verba. A que se se refere este item? Como sera mensurado na hora das medições?

Resposta: Para a valorização do item "29.03.06.01 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, GLP, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COMUNICAÇÃO, INCÊNDIO E AUTOMAÇÃO" foi utilizado orçamento de implantação de restaurante no SESC do GAMA, pelo qual foi calculado o custo total das instalações daquele orçamento de referência e aplicado ao orçamento restaurante a ser construído do SESC/AR/DF. Portanto, trata-se de custo unitário parametrizado e o que justifica essa adoção é a falta de projetos de instalações para a etapa de licitação, cujos desenvolvimentos farão parte do contrato com a empresa vencedora da Concorrência e pelos quais será remunerada através do item "29.02.06.02 - EVENTUAIS AJUSTES NOS PROJETOS PARA ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES DO RESTAURANTE."

Questionamento 22: Solicitamos que em todos os itens em que se usa VERBA tivessem suas quantidades e pregos unitários abertos. O TCU condena o uso de verbas em orçamentos ou o SESC está liberado dessa obrigação?

Resposta: A elaboração do Orçamento estimativo consiste em uma etapa da Fase Interna da Licitação, delimitando o valor montante de recursos orçamentários para a contratação.

Embora esteja sendo indicados com unidade verba (VB) os itens possuem uma composição própria que levam em consideração homem/hora e/ou material.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **13/02/2023**, às 10h.

Rosália Viviane A. de O. Guedes
Comissão de Licitação
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF